



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 477

Página 15 de 19



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Câmara Municipal de Rio Brilhante**  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

### PORTARIA Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

*Nomeia candidata aprovada em concurso público para exercício de cargo efetivo na Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE-MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Nomear **Fernanda Francini Peliciari** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Técnico Administrativo**, do Grupo Operacional V – Tabela 5, Cargos Efetivos, Símbolo TNM, Classe A, Referência 1, do quadro permanente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 22 de abril de 2025 e, publicado no Diário Oficial do Município nº 302, de 23 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante – MS, 13 de janeiro de 2026.

**José Maria Caetano de Sousa**  
*Presidente*

**Julio Cesar Ricci Tolomei**  
*2º Secretário*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 477

Página 16 de 19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 01/2026 – CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2024)

A Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no subitem 12.1 do Edital nº 001/2024, que rege o Concurso Público para provimento de cargos no quadro de pessoal desta Casa Legislativa, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Brilhante (Lei Municipal nº 1.222/02, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO DE CANDIDATA A SER EMPOSSADA**, conforme homologação publicada em 22 de abril de 2025, nos termos deste edital.

#### 1. OBJETO DA CONVOCAÇÃO

1.1. Este edital tem por objetivo convocar candidata a ser empossada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, conforme relação constante no Anexo I deste edital, para que entre em exercício no cargo.

1.2. Determino a posse da respectiva candidata para o dia 19.01.2026, conforme o disposto nos artigos 16, § 4º e 20, § 2º, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Brilhante (Lei Municipal nº 1.222/02), em que estabelece que o prazo para que o servidor entre em posse e exercício poderá ser reduzido pelo Presidente da Câmara Municipal, através de ato devidamente justificado.

1.3. Diante disto, fica determinada a redução do prazo legal para que a entrada em posse e exercício da servidora ocorra no dia, hora e local determinado no item 3 deste edital.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 477

Página 17 de 19



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Câmara Municipal de Rio Brilhante*  
*Casa de Leis Plínio Barbosa Martins*  
*"A Pequena Cativante"*

1.4. A determinação justifica-se diante da necessidade de que a Câmara Municipal se encontra em situação de urgência quanto à necessidade de novos servidores, em razão de demandas crescentes e da carência de pessoal para assegurar o funcionamento adequado dos serviços legislativos e administrativos. A ausência efetiva do exercício em cargos essenciais compromete a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

1.5. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo para a posse e o exercício no cargo por parte do interessado, deverá este protocolar requerimento junto à Presidência, até o prazo arrolado, o qual será devidamente analisado.

## 2. RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

2.1. A relação dos candidatos convocados, com os respectivos cargos, está discriminada no Anexo I deste edital, que integra este documento para todos os efeitos legais.

## 3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA EXERCÍCIO

3.1. A candidata convocada deverá comparecer à sede da Câmara Municipal de Rio Brilhante, localizada na Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.207, Centro, Rio Brilhante/MS, CEP 79.130-000, no dia 19.01.2026, às 09h30min, para que tome posse e entre efetivamente em exercício, respectivamente.

3.2. O não comparecimento no local, data e horário estabelecidos poderá afetar o bom funcionamento do exercício, bem como a avaliação periódica do estágio probatório.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Brilhante, no site oficial da Câmara Municipal ([www.camarariobrilhante.ms.gov.br](http://www.camarariobrilhante.ms.gov.br)) e afixado no mural da Câmara Municipal, para ampla divulgação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 477

Página 18 de 19



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Câmara Municipal de Rio Brilhante*  
*Casa de Leis Plínio Barbosa Martins*  
*"A Pequena Cativante"*

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, em conjunto com o Instituto Selecon, organizador do certame, observadas as disposições do Edital nº 001/2024 e a legislação vigente.

Rio Brilhante/MS, 13 de janeiro de 2026.

**José Maria Caetano de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante